

LEI Nº 749/92.

EMENTA: Denomina Horácio Nunes Sobrinho, A Escola Pluridocente de Três Pontes, neste Município.

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

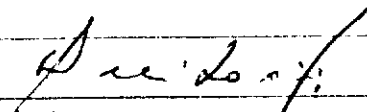
Art. 1º- Fica denominada HORÁCIO NUNES SOBRINHO, a Escola Pluridocente de Três Pontes, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 12 de junho de 1992.


Helio Nascimento Rocha
Prefeito Municipal